

REITORIA

PORTARIA n. 95/2012/REITORIA

Exonera, a pedido, o professor Murialdo Canto Gastaldon do cargo de Coordenador Titular do curso superior de graduação em Ciências Econômicas.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do interessado,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2012, o professor Murialdo Canto Gastaldon do cargo de Coordenador Titular do curso superior de graduação em Ciências Econômicas.

Art. 2º - Com a exoneração fica alterada a Portaria n. 60/2010/REITORIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 26 de outubro de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC